



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000118

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de setembro de 2017

Ano 1

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09

## RATIFICAÇÃO

Depois de analisado o Parecer Jurídico, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento ao **Contrato nº 067/2017**, referente à aquisição de materiais de construção diversos, visando à manutenção e conservação dos prédios públicos, vias, praças, sistemas de águas, passagens, estradas, unidades de ensino, unidades de saúde, quadras, campos de futebol e demais áreas de direito público, conforme solicitação das diversas Secretarias Municipais deste Município, já em execução pela empresa RB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, estabelecido na Pç. João Carlos Hohlenwerger, 06, CEP: 45.570-000, Centro, Ipiaú/Ba, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número CNPJ: 25.447.036/0001-49, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei Federal nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Ibirataia - BA, 10 de agosto de 2017.

**Ana Cléia dos Santos Leal**  
Prefeita Municipal

## EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 018/2017

**I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº:** 067/2017.

**PREGÃO PRESENCIAL:** 018/2017.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

**CONTRATADO:** RB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 25.447.036/0001-49.

**OBJETO:** O objetivo do presente instrumento é o acréscimo quantitativo de seu objeto, em 20% sobre todos os itens licitados, nos limites permitidos pela lei 8.666/93. O valor correspondente aos 20% do aditivo é de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) que somados com o valor inicialmente contratado, passa a valer o valor total de R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais). Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito. ASSINATURA: 11/08/2017.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000118

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de setembro de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09

## RATIFICAÇÃO

Depois de analisado o Parecer Jurídico, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento ao **Contrato nº 068/2017**, referente à aquisição de materiais de construção diversos, visando à manutenção e conservação dos prédios públicos, vias, praças, sistemas de águas, passagens, estradas, unidades de ensino, unidades de saúde, quadras, campos de futebol e demais áreas de direito público, conforme solicitação das diversas Secretarias Municipais deste Município, já em execução pela empresa SOUZA E FREIRE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, estabelecido na Av. Vasco neto, 185, Centro, CEP: 45.545-000, Ubaitaba/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número CNPJ: 22.325.725/0001-92, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei Federal nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Ibirataia - BA, 10 de agosto de 2017.

**Ana Cléia dos Santos Leal**  
Prefeita Municipal

## EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 019/2017

**I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 068/2017.**

**PREGÃO PRESENCIAL: 018/2017.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

**CONTRATADO:** SOUZA E FREIRE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 22.325.725/0001-92.

**OBJETO:** O objetivo do presente instrumento é o acréscimo quantitativo de seu objeto, em 24% sobre todos os itens licitados, nos limites permitidos pela lei 8.666/93. O valor correspondente aos 24% do aditivo é de R\$ 18.480,00 (dezoito mil quatrocentos e oitenta reais) que somados com o valor inicialmente contratado, passa a valer o valor total de R\$ 95.480,00 (noventa e cinco mil quatrocentos e oitenta reais). Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito. ASSINATURA: 11/08/2017.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1